

"O JOÃO DE OLIVEIRA VAI FALAR!"

Politica estadual



O sr. João Pinho

O cel. João Guimarães Pinho, falando ao Radical sobre uma nota por nós divulgada, disse textualmente: — «Ausente ha muitos anos da minha terra, não sei mesmo o que lá se passa em relação aos partidos políticos. No entanto, não deixo de interessar-me sempre por tudo quanto se refere aos interesses do nosso Estado. E' certo que me tenho encontrado com o meu amigo Edmundo da Luz Pinto e nesses encontros, como é natural, falamos sobre os interesses de Santa Catarina. Com o dr. Adolfo Konder raras vezes me encontro. Como veem, não ha razão para suporem pretender eu voltar á atividade pública da minha terra».

Depois, elogia a ação do atual interventor e diz: — «Si a situação financeira do Estado permitisse, estou certo que o cel. Aristiliano Ramos, diante da boa vontade que sempre tem manifestado em relação aos interesses do sul do Estado, tomaria a si a solução do magno problema da barra de Laguna, e demais problemas do Estado».

Como se vê, não é verdade o informe que nos foi transmitido do Rio, de que o cel. João Guimarães Pinho estava politicamente ligado ao dr. Adolfo Konder e houvesse tido com ele quaisquer entendimentos políticos. A sua entrevista ao Radical teve por fim, principalmente, declarar não ser verdadeira a noticia «a respeito das suas atividades politicas para voltar á vida pública estadual».

Fica, assim, esclarecida a nossa nota anterior, referente ao assunto.

Oficiais e sargentos da nossa Força Publica

O sr. Interventor Federal no Estado está fazendo cumprir o decreto irrestrito de anistia, mandando reverter á força publica do Estado os oficiais e sargentos, exonerados e excluidos, por motivos politicos, cancelando a ordem do dia, que exonerou os officiais que não se apresentarem dentro dos 30 dias, de acôrdo com um outro decreto baixado pelo chefe do Governo Provisorio.

Será, porisso, reintegrado, entre outros, o tenente Valdemar Silveira, irmão do valoroso combatente major Elpidio Silveira, atual inspetor de linhas telegraficas em Sacramento, Minas Gerais.

Para a fome dos pobres

EXISTE agora na Argentina um mal tão grave, quanto o que sofremos nós com o café: superprodução de trigo.

Aliás, ela existe em todo o mundo. Na Argentina não se estão seguindo ainda os métodos do Brasil: não se destrói o precioso cereal.

Mas uma parte das sobras é aproveitada inteligentemente e humanitariamente: dá-se trigo ás crianças pobres.

Conforme se vê de um telegrama de Buenos Aires, ainda o inverno não atingiu o maximo do rigor, e já 18.000 toneladas de trigo foram distribuidas pelos escolares pobres, á razão de 2 1/2 kilos por criança; e em breve serão distribuidas mais 35.000 toneladas.

E' comovedor. Com isso baixará ainda mais o preço do trigo? Não. Mas a fome em milhares de lares humildes será aplacada.

Nós aqui não tivemos a idéa de dar café ás crianças pobres das escolas públicas, nem aos asilos da infancia e da velhice.

Preferimos queimar ou afogar 26 milhões de sacas, para nivelar a procura com a oferta, sem que, entretanto, conclúe o «Diario Carioca», a dádiva á pobreza pudesse comprometer o plano de defesa do café.

A inauguração do trêm "cometa"

Foi inaugurado a 25 pp. o trêm auto-motriz da S. Paulo Railway, que tomou a designação de "cometa".

O "cometa", que vencerá em 1 hora e 38 minutos a distância entre Santos e S. Paulo, compõe-se apenas de dois vagões de primeira classe com 86 assentos e de um compartimento de luxo, tendo salão para fumar, pequena biblioteca e bufet. E' dotado de um velocimetro pelo qual os viajantes poderão controlar a velocidade da composição, e como novidade principal possui um engraxate. As malas serão guardadas em compartimento especial.

DR. Celso Honorio de Souza, professor do collegio «28 de Setembro», é, no Rio de Janeiro, o correspondente especial do «Correio do Sul». Enviandonos, com frequencia, a sua brilhante colaboração, o distinto intelectual catarinense muito nos sensibiliza, agora, com as referencias feitas ao diretor desta folha.



Enlace Belmiro de Oliveira Filho -- Manuelita de Barros



Realizou-se em Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no dia 20 de Junho, o enlace matrimonial do farmaceutico Belmiro de Oliveira Filho, irmão do nosso diretor dr. João de Oliveira, com a senhorita Manuelita, filha do cel. Saturnino de Barros Cobra e sua exma. esposa d. Afonsina Guimarães Cobra.

Os atos, civil e religioso, tiveram lugar na residencia dos pais da noiva, aonde foi armado um altar particular. Serviram de padrinhos, no religioso, por parte do noivo, o dr. João de Oliveira e exma. esposa, d. Quitita Colaço de Oliveira, representados no ato pelo sr. José Domingues d'Avila e exma. consorte, d. Donana Oliveira d'Avila; no civil, o cel. Saturnino Barros Cobra e exma. senhorinha Clarice de Barros Cobra; por parte da noiva, tanto no civil como no religioso, o cel. Belmiro de Oliveira e a exma. sra. d. Albertina Leal. Antes de celebrar o ato religioso, o Conego Herculano Moreira saudou os noivos com palavras enternecedoras e carinhosas, comovendo a todos os assistentes. Após o casamento, foi oferecido aos presentes uma mesa de doces e bebidas, tendo usado da palavra, nessa ocasião, Monsenhor Antonio Furtado e o Conego Herculano Moreira.

Os noivos embarcaram, no mesmo dia, pelo trem da tarde, para Ouro Fino, aonde vão fixar residencia.

Discurso do sr. ADOLFO KONDER

O sr. Adolfo Konder — Sr. Presidente, noticiam os diarios; sempre tão bem informados, que os «leaders», desta Casa, cuidando de assegurar a supervivencia da Constituinte, se acomodaram em torno de uma fórmula que agite todos os interesses e todas as opiniões em causa, saindo assim como que pela diagonal resultante de um paralelogramo de forças convergentes.



tal da Republica, examinar os atos da Ditadura — já aprovados por equívoco, conforme demonstrei em minha declaração de voto — e finalmente para eleger o presidente constitucional do país. Nosso mandato, portanto, não é assim ilimitado; tem raízes e tem fronteiras e só dentro destas fronteiras intransponíveis é que poderemos exercê-lo com decência e com dignidade, porque com as restrições apontadas é que votaram os eleitores que para aqui nos mandaram.

Não sei como possamos, agora, ampliar esses poderes sem consentimento, sem anuencia do mandante responsável, que é o eleitorado brasileiro. O Sr. Sampaio Corrêa — Se o mandato cessa agora... O Sr. Adolfo Konder — De acôrdo com V. Ex., mas ha o proposito de ampliar os poderes concedidos no mandato. O Sr. Sampaio Corrêa — Infelizmente. O Sr. Adolfo Konder — Contra isso é que me insurjo. Equivaleria a uma imensa e clamorosa usurpação. E nem se diga que o assunto se presta a controvérsia por falta de interpretação official e autentica.

Leembraria apenas os termos da entrevista ha tempos concedida aos jornaes cariocas pelo bravo General Flores da Cunha, cuja autoridade nos meios revolucionarios a ninguém é licito diminuir nem testar. Asseverava S. Ex. que uma vez cumprida a sua tarefa, a Constituinte seria dissolvida para dar lugar á eleição da Camara ordinaria.

Para ajudar os sem-trabalho BERLIM. — O governo convidou os funcionarios do Estado com menos de 25 anos de idade, a cederem seus lugares aos pais de familia desempregados. Esses funcionarios passariam um ano nos campos de trabalho e, depois desse prazo, voltariam ás suas funções anteriores.

Refiro-me á sugestão de transformar a Assembléa Constituinte em corporação legislativa de carater ordinario. E relutei, sr. Presidente, não por me faltarem argumentos de contradita, que os tinha e tenho á farta e de sobejo, mas por me embarçarem a decisão considerações de ordem particular, que me aconselhavam evitar, fugindo ao debate, possíveis atritos com meus colegas, num terreno incomodo e resvaladiço. E, entre a voz da amizade e o reclamo do dever, pronunciei-me pelo cumprimento do dever.

E, assim, sem coleras teatraes desconcertantes, sem excessos de partidario sistematico, tão pouco de meu feito moral, venho combater a solução apontada, que, se é bem verdade exhibe, em seu favor, o apoio forçado de precedentes e a opinião de juristas de nomeada, se nos revela, contudo, no plano moral, no plano politico e mesmo no plano juridico, desnuda e indefensavel. Nos precedentes invocados, conforme desta tribuna provou o eminente sr. Levi Carneiro, nos precedentes invocados só mesmo a viva força e a contrageito se enquadra a hipotese que estamos a examinar. Esses precedentes foram objetivados, foram colhidos na fase escaldante de mudança de forma politica, no salto da monarchia para a republica, e não tinham, além do mais, a empecer-lhes o caminho, as restrições que os antecedentes dessa segunda Constituinte republicana apresentam.

Estamos aqui, sr. Presidente, — di-lo o decreto de convocação do comicio de Maio, repete-o o Regimento Interim desta Casa, — para elaborar o novo Pacto Fundamen-

tal da Republica, examinar os atos da Ditadura — já aprovados por equívoco, conforme demonstrei em minha declaração de voto — e finalmente para eleger o presidente constitucional do país. Nosso mandato, portanto, não é assim ilimitado; tem raízes e tem fronteiras e só dentro destas fronteiras intransponíveis é que poderemos exercê-lo com decência e com dignidade, porque com as restrições apontadas é que votaram os eleitores que para aqui nos mandaram.

Não sei como possamos, agora, ampliar esses poderes sem consentimento, sem anuencia do mandante responsável, que é o eleitorado brasileiro. O Sr. Sampaio Corrêa — Se o mandato cessa agora... O Sr. Adolfo Konder — De acôrdo com V. Ex., mas ha o proposito de ampliar os poderes concedidos no mandato. O Sr. Sampaio Corrêa — Infelizmente. O Sr. Adolfo Konder — Contra isso é que me insurjo. Equivaleria a uma imensa e clamorosa usurpação. E nem se diga que o assunto se presta a controvérsia por falta de interpretação official e autentica.

Leembraria apenas os termos da entrevista ha tempos concedida aos jornaes cariocas pelo bravo General Flores da Cunha, cuja autoridade nos meios revolucionarios a ninguém é licito diminuir nem testar. Asseverava S. Ex. que uma vez cumprida a sua tarefa, a Constituinte seria dissolvida para dar lugar á eleição da Camara ordinaria.

Para ajudar os sem-trabalho BERLIM. — O governo convidou os funcionarios do Estado com menos de 25 anos de idade, a cederem seus lugares aos pais de familia desempregados. Esses funcionarios passariam um ano nos campos de trabalho e, depois desse prazo, voltariam ás suas funções anteriores.

Refiro-me á sugestão de transformar a Assembléa Constituinte em corporação legislativa de carater ordinario. E relutei, sr. Presidente, não por me faltarem argumentos de contradita, que os tinha e tenho á farta e de sobejo, mas por me embarçarem a decisão considerações de ordem particular, que me aconselhavam evitar, fugindo ao debate, possíveis atritos com meus colegas, num terreno incomodo e resvaladiço. E, entre a voz da amizade e o reclamo do dever, pronunciei-me pelo cumprimento do dever.

E, assim, sem coleras teatraes desconcertantes, sem excessos de partidario sistematico, tão pouco de meu feito moral, venho combater a solução apontada, que, se é bem verdade exhibe, em seu favor, o apoio forçado de precedentes e a opinião de juristas de nomeada, se nos revela, contudo, no plano moral, no plano politico e mesmo no plano juridico, desnuda e indefensavel. Nos precedentes invocados, conforme desta tribuna provou o eminente sr. Levi Carneiro, nos precedentes invocados só mesmo a viva força e a contrageito se enquadra a hipotese que estamos a examinar. Esses precedentes foram objetivados, foram colhidos na fase escaldante de mudança de forma politica, no salto da monarchia para a republica, e não tinham, além do mais, a empecer-lhes o caminho, as restrições que os antecedentes dessa segunda Constituinte republicana apresentam.

ADVOCADO
DR. JOÃO DE OLIVEIRA
ACEITA CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
ESCRITORIO EM LAGUNA

curso pronunciados pelo illustre advogado, lembro-me da frase corrente na minha terra, quando se ia realizar um acontecimento social qualquer: — «O João de Oliveira vai falar!».

Por tudo quanto referi, fiquei admirando e estimando tão digna personalidade: admirando-o, porque a sua inteligencia e cultura impõem uma simpatia respeitosa; estimando-o, porque a sua bondade, a sua grandeza de alma, o seu sentimento de solidariedade, suscitam afeições duradouras, que nem a protéria dos maldizentes derrue.

E assim, quando João de Oliveira, pelo seu valor pessoal se eleva mais ainda no conceito dos homens sensatos, sinto uma satisfação íntima em repetir para mim mesmo: o João de Oliveira vai falar!

RIO, Junho de 1934
CELSO H. DE SOUZA

Houve, não obstante, em todos os periodos da sua vida, os que porfiaram por lhe conspurcar a honra e diminuir-lhe os méritos, porque as mediocridades, não podendo, como afirma Ingeniéros, elevar-se á esfera dos valores reais, tratam de rebaixa-los ao terreno da sua mediania. E então, com apontar-lhe as fraquezas, peculiares a toda a especie humana, passavam do terreno da verdade ao da calúnia e injúria. Mas João de Oliveira, que os combatia com serenidade, confundia-os, desbaratava-os e aparecia vitorioso de todas as misérias e afrontas.

Interessante é observar-se-lhe, hoje, nas suas referencias aos inimigos: não os maldiz, sempre os menciona com brandura e pronto sempre está a perdoar-lhes as arremetidas. E' de uma indulgência impressionante. Porque a indulgência é o traço característico dos grandes corações.

E' por isso que ainda hoje, quando sei dos dis-

EM ORLEANS

Festa litero-musical, em homenagem ao dr. Edgar Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca

Domingo, 10º do corrente, o clube «União Orleanense», da nova comarca, abriu o seu vasto salão a um esplêndido baile, oferecido ao juiz de direito dr. Edgar Abreu de Oliveira e sua exma. consorte, bem como ao promotor publico dr. Arsenio Pessoa Lins, e advogados que ali se achavam, por ocasião do juri, drs. João de Oliveira e Renato Barbosa.

A comissão organizadora da linda homenagem, compunha-se dos srs. Capitão Galdino Guedes, prefeito Luiz Pizolati, Manuel Bertoni, Benjamin Nicolazi e F. Dutra Junior.

A sala, ornamentada, apresentava desusado aspecto. No centro, achavam-se tres mênhas de honra, reservadas aos homenageados, nas quais foram servidos doces e licores finos.

Foi, sob gerais aplausos, desempenhado o seguinte programa.

— «Festa litero-musical. Speaker: sr. Francisco Dutra Junior

Primeira parte: — Discurso de oferecimento, pelo sr. Dutra Junior. «Amor de Colombina», tango canção, pela senhorita Emilia Pfützenreuter. «Sim, Papai Noel!», declamação, pela senhorita Ester Nunes. «Queixas», tango, pela senhorita Nely Pfützenreuter. «Morrer sem ter amado», valsa, pela senhorinha Matilde Dalsasso. «Môça», declamação, pela menina Dolores Nicolazi. «Meigo», tango, pela Orquestra Familiar.

Segunda parte: — «Olhar de meu amor», valsa, pela senhorita Orlinda Cascais. «Simpatia», declamação, pela senhorita Emilia Pfützenreuter. «Falso juramento», valsa, pela senhorita Carmen Pfützenreuter. «Tardes de Amor», tango, pela senhorita Maria de Lourdes. «Tenho um novo amor», samba, pela senhorita Teresinha Cordini. «Desolação», tango, pela senhorita Emilia Pfützenreuter. «Noite de Natal», canção, pela senhorita Nely Pfützenreuter. «No rancho», rancheira, pelo conjunto.

Cada número do programa, desempenhado com muita expressão, mereceu as palmas obtidas. A galante menina Dolores Nicolazi foi uma revelação e um encanto. A rancheira, pelo conjunto, esteve ótima.

Findo o programa, ergueu-se o dr. Edgar Abreu de Oliveira, digno juiz de Direito, que, em seu nome e no da sua distinta esposa, agradeceu a homenagem e louvou a sociedade orleanense, visivelmente emocionado. Falando serenamente, em palavras que lhe saiam mais da alma que das cordas vocais, o dr. Edgar Abreu de Oliveira cativou o auditorio pela empolgante suavidade do seu discurso.

Falou, a seguir, o dr. João de Oliveira para, em nome dos drs. Arsenio Pessoa Lins, Renato de Medeiros Barbosa e no seu proprio, agradecer a parte que lhes coube, nas homenagens prestadas pelo clube.

Findo esse discurso, tiveram inicio as dansas, que só terminaram á meia-noite, hora em que se retiraram o dr. Juiz de Direito e sua exma. esposa.

Em beneficio da caridade publica

«A união faz a força»

As diretorias do Asilo de Mendicidade e da velha Associação Beneficente Lagunense, pretendem fundir-se apenas em uma sociedade, com o nome desta ultima.

É uma idéia que se nos afigura louvavel e, cremos nós, será bem recebida por todos que se interessam pela caridade publica. Si as duas diretorias chegarem a um acôrdo, será motivo de dar-se parabens á nossa população, porque jamais presenciaremos essa enorme quantidade de indigentes, mendigando, de porta em porta, ás quartas-feiras e aos sábados, dando á cidade um aspecto desolador. Faz-

Telegramas retidos

No telegrafo nacional desta cidade, acham-se retidos telegramas para as seguintes pessoas: Belmiro Santos, Carlos Fischer Hotel Paraná, Agente Fiscal Arnaldo C. Santiago, dr. Henrique Rup, Josué Cassão, Capitão Caucio, Antonio Pereira, Quindota, Silveira-Mesa Renda, e José Roque.

Para PARTICIPAÇÕES DE NOVO DO CASAMENTO, TO, NASCIMENTO, ETC., PROCURE O «CORREIO DO SUL»

se necessario, tambem, pôr um paradeiro á falsa mendicancia, afim de que os verdadeiros necessitados sejam melhor aquinhoados, em roupas e dinheiro. O velho adagio que serve de epigrafe a estas linhas, é, neste caso, bem expressivo.

CAFÉ TUPI

Avisamos as exmas. donas de casa, não se preocuparem com uma ou mais refeição inesperada, pois, fazendo uma visita á nossa «Bomboniere», terão o recurso necessario — haja vista o variado sortimento de — GALINHA ENSOPADA, PASTELIS, carne fresca, presunto, feijoada completa, branca e preta, linguicas, lombo de porco etc., etc. Visitem o nosso chic mostruario exposto na maior vitrine de Laguna.

TUBARÃO POLITICA LOCAL

Fala-se num congraçamento, de efeitos contra-producentes

Correu, na semana finda, a noticia de que o Partido Liberal e o Evolucionista, deste municipio, iam congraçar os seus elementos, formando, assim, apenas um bloco.

Diziam, ainda, que a sugestão partira do sr. Interventor, visando-se, com isso, o fortalecimento partidario local. Como os informes, trazidos até nós, eram os mais divergentes, resolvemos ouvir um dos próceres do liberal, que nos informou o seguinte:

Nada ha, sinão isto: — O sr. L. Carvalho, em Florianopolis, entendeu-se com o sr. Pompilio Bento, no sentido de harmonizar, com ele, o sr. Teotônio Batista, a quem neste sentido escreveu. O sr. Teotônio, logo que recebeu a carta, mandou convidar o sr. Pompilio para uma entrevista a respeito. O intermediario foi o sr. M. Matos. A conferencia se realizou efetivamente, á noite, no escritorio do chefe da facção evolucionista, sem que nada houvesse ficado resolvido.

Daí, sem dúvida, os boatos de toda especie. O certo, entretanto, é que, segundo nos garantiram, varios elementos de real valor e prestigio, que ora apoiam o sr. Pompilio, afastar-se-iam imediatamente, caso se efetivasse a anunciada fusão entre o liberal e o evolucionista.

Seja como for, a semana finda, em Laguna, foi fértil em comentarios de ordem partidaria, sendo que, nos cafés, nos clubes e nos jardins, não se feria outra tecla, sinão a desse propalado congraçamento.

POPULAR-HOTEL

VANTEIRO MARGOTTI
Cresciúma — Sta. Catarina
O melhor e mais bem situado, dispondo de amplos quartos com instalação de luz elétrica
Vindo a Cresciúma procure hospedar-se no hotel situado ao lado da estação ferroviaria
Inteiramente familiar — Cozinha de primeira ordem.
Funciona todas as noites, no salão de refeição, um excelente radio «Filips»
Preços os mais vantajosos
Não se esqueçam: ao lado da Estação e em frente á Farmacia Sampaio

Bom negocio Concerto Musical

Vende-se bom terreno, nesta cidade, proprio para edificar, cercado, contendo diversas arvores frutíferas, medindo 66 x 12 ms. e com frente para duas ruas, formando esquina. Preço razoavel.
Informa-se á rua Santo Antonio n. 9.

Quinta-feira, á noite, extremaram, no Teatro 7 de Setembro, os eximios executadores de harmonicas Benedito Rato e Humberto Gentili, que têm sido grandemente aplaudido nesta cidade.
Comprem o «Correio do Sul»

Consultório Cirurgico Dentário

— DO —
Cirurgião dentista PROF. JOAO B. CALYOSO
FORMADO EM 1921
EX-LENTE DA CLINICA ODONTOLOGIA NA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE JABOTICABAL — S. PAULO
Tratamento de todas as afecções bucaes e dentárias — Cura radical da «Piorrhéa», «Fistulas» etc.
Dispõe de aparelhos elétricos para confecção de dentadura em Resonvin — Restaurações proféticas pelos mais aperfeiçoados processos — Higiene rigorosa —
SERVIÇO RAPIDO E SEM DOR
Instalará brevemente nesta cidade

ARTUR BUSSOLO

Especialista em Serrarias hidraulicas, Engenhos, Atas, fonas, etc. etc.
Orleans — Sta. Catarina

Marcenaria Willy

— DE —
Guilherme Feldmann
Aceita qualquer encomenda de moveis. — Fornece trabalhos para construções, como sejam: portas, janelas, caixilhos, venezianas. — Preços razoaveis — Fornece orçamentos a pedidos.
Orleans Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Resolução nº. 133

O CIDADÃO GIOCONDO TASSO, Prefeito Provisorio do Municipio de Laguna, no uso de suas atribuições, RESOLVE o seguinte:

Artigo unico — Fica sob a administração direta da respectiva paróquia o cemiterio da sede do distrito de Pescaria Brava, deste Municipio, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se. Prefeitura Municipal de Laguna, em 30 de Junho de 1934.

(a) *Giocondo Tasso*
Publicada a presente resolução na data supra.
(a) *José Freitas*

Resolução nº. 134

O CIDADÃO GIOCONDO TASSO, Prefeito Provisorio do Municipio de Laguna, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de concluir-se a construção da estrada de Imbituba a Vila Nova, conforme planta aprovada por esta Prefeitura, CONSIDERANDO que a referida estrada deverá atravessar um terreno de propriedade do sr. João Mata do Nascimento, medindo 17.395 m², á margem da E. F. D. Teresa Cristina, RESOLVE decretar o seguinte:

ARTIGO UNICO — Fica declarada de utilidade pública, afim de ser desapropriada, no terreno de propriedade do sr. João Mata do Nascimento, situado nas proximidades da sede do distrito de Vila-Nova, neste Municipio, á margem da E. F. D. Teresa Cristina, com a area de 17.395 metros quadrados, uma faixa com 95 metros de extensão a 10 metros de largura, na direção de NE. SO., distando 50 metros da via-ferrea, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se. Prefeitura Municipal de Laguna, em 7 de Julho de 1934.

Giocondo Tasso
Prefeito Municipal
Publicada a presente resolução na data supra.

José Freitas
Secretario da Prefeitura

EDITAIS

De ordem do sr. Prefeito Municipal Provisorio, torno público a quem interessar possa que foi requerido pela sra. Maria Ferreira Cook, por aforamento perpetuo, um terreno situado á rua Conselheiro Lamego, no local da antiga rua das Pedreiras, arrabalde do Campo de Fóra, medindo 25 metros de frente por 30 ditos de fundos, ou sejam, 750 metros quadrados, extremado pelo Norte com propriedades de José Marcelino Ferreira e pelo Sul com dita de herdeiros de Sizio Antonio Machado, com fundos em terras do Patrimonio Municipal.

Quem se julgar com direitos ao referido terreno queira apresentar suas reclamações nesta Secretaria, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Laguna, 15 de Junho de 1934
José Freitas
Secretario da Prefeitura

De ordem do sr. Prefeito Municipal Provisorio, torno público a quem interessar possa que foi requerido, por aforamento perpetuo, pelo sr. Alvaro Sebolt, uma area de terras, á rua Voluntario João Fermiano, medindo 6 metros de frente por 14 metros e 20 centímetros de fundos, extremado pelo Oeste com Manuel Alano, pelo Leste com a rua 10, de Março e pelo Norte (fundos) com Luiza Francisca de Oliveira.

Quem se julgar com direitos ao referido terreno, queira apresentar suas reclamações nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Laguna, 28 de Junho de 1934
José Freitas
Secretario da Prefeitura

De ordem do sr. Prefeito Municipal Provisorio, torno público a quem interessar possa

que foi requerido, por aforamento perpetuo, pelo sr. Manuel Candido de Barros, um terreno sito á rua Conselheiro Lamego, arrabalde do Campo de Fóra, medindo 15 metros de frente por 8 ditos de fundos, ou sejam, 120 metros quadrados, extremado pelo Norte com terras de Axel Kjelin e pelo Sul com o leito da E. F. D. T. Cristina pelo Leste com o requerente e Oeste com quem de direito.

Quem se julgar com direitos ao referido terreno, queira apresentar suas reclamações nesta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Laguna, 5 de Julho de 1934.
José Freitas
Secretario da Prefeitura

De ordem do sr. Prefeito Municipal Provisorio, torno público a quem interessar possa que foi requerido, por aforamento perpetuo, pelo sr. José Prates, um terreno situado á rua dos Navegantes, arrabalde do Magalhães, medindo 7 metros de frente por 28 ditos de fundos, ou sejam, 196 metros quadrados, extremado pelo Norte com terras de Antonio Valerio, pelo Sul com a rua dos Navegantes, pelo Leste com Miguel Tristão e pelo Oeste com Antonio Joaquim de Souza,

Quem se julgar com direitos ao referido terreno, queira apresentar suas reclamações nesta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Laguna, 5 de Julho de 1934.
José Freitas
Secretario da Prefeitura

Agradecimento

Benedito Lemos, tendo estado na cadeia desta cidade, e no dia da sua partida para Araranguá, onde vai ser julgado, agradece de coração a bondade com que foi tratado pelo digno delegado sr. Pedro Rosa, pelo cabo Oscar Borges e bem assim pelos escriptaes srs. Manuel Americo e Luiz Carpes de Carvalho. Todas essas pessoas, quasi diariamente, confortavam o abaixo-assinado, dispensando-lhe a sua estima e tratando-o com a simpatia, que só os bons sabem dispensar aos que se acham privados da sua liberdade.

Só Deus poderá recompensar a essas boas creaturas.
Laguna, 5 de Julho de 1934.
BENEDITO LEMOS

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico para conhecimento dos interessados, que o sr. Tarquinio Baíha requereu em petição de 16 de Maio de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno accrescido de marinha, situado no lugar denominado Campo-de-Fóra, cidade de Laguna, medindo 40 metros de frente e 73 de fundos, confrontado pelo norte com terrenos devolutos; ao sul com a rua Rio Grande do Sul; a leste com a rua Anita Garibaldi e ao oeste rua Campo-de-Fóra; tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os artigos 3º. e 4º. do Decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1.868, sem impugnação, vai ser deferido o requerimento do mesmo sr. Tarquinio Baíha, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fór apresentada nesta Delegacia, que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16º do citado decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Administração do Dominio da União, 5 de Fevereiro de 1934.
Silvio Dias Fernandes
Escrivão

JURI EM ORLEANS

Foram julgados 21 réus

Houve grande animação nos debates, acompanhados pelo povo com o maior interesse

Em Orleans, a comarca recém-instalada, graças a uma justa e acertada medida do atual interventor cel. Aristiliano Ramos, iniciaram-se, a 25 do mês findo, às 11 horas do dia, os trabalhos da primeira sessão do tribunal do júri.

Foi submetido a julgamento, nesse dia, o réu Celio Firmo Bernardo, de 30 anos, casado, jornalista, natural de Orleans. Estava pronunciado no art. 294 § 1º do Código Penal, como co-autor do assassinato de José João Felisbino, ocorrido em Rio Belo, a 9 de Agosto de 1929. Réu pobre, sem recursos para constituir advogado, nomeou-lhe o dr. Juiz de Direito um defensor, que foi o dr. João de Oliveira.

Foram sorteados para o conselho de sentença os jurados: srs. Luiz Benedeti, Rodolfo Gruntal, Roberto Speck, Alcides da Silva Campos e Otavio Dalsasso. Houve apenas uma recusa, feita pelo dr. Promotor Público.

Os debates estiveram animados. A acusação, desenvolvida pelo dr. Arsenio Pessoa Lins, foi uma peça vibrante.

O ilustre promotor ocupou a tribuna, durante hora e meia.

O dr. João de Oliveira, em face das provas do processo, pleiteou a negativa do crime.

Terminados os debates, o juiz passou aos trabalhos em sala secreta. Reaberta ao público a sessão, às 6 horas da tarde, foi lida pelo escrivão a resposta do júri aos quesitos formulados. A seguir, o dr. Juiz de Direito leu a sentença, absolvendo o réu por unanimidade de votos.

A 26, terça-feira, foi julgado o réu Carlos Pedro de Souza, de 29 anos, casado, lavrador, natural de Orleans. Incurso nas penas do art. 294 § 2º, por crime de morte, combinado com o art. 13 do Código Penal.

Serviram no conselho julgador os srs. jurados: Estevam Debiasi, João Damazio, José Antunes Matos, Leonardo Sel e Reginaldo Adriano de Freitas.

Réu pobre, como o primeiro, foi o dr. João de Oliveira nomeado seu defensor.

Os debates entre a acusação e a defesa duraram cerca de quatro horas.

O júri negou o fato, por falta de provas suficientes para a condenação. O juiz proferiu a sentença, absolvendo o réu, unanimemente.

A 27, quarta-feira, foi iniciado, às 11 horas, o julgamento do réu João José Marchioli, de 25 anos, casado, lavrador, natural de Orleans. Incurso nas penas do art. 304 § único do Código, por ter, nos termos da denúncia, apunhalado a Guilherme Manuel Rabelo, no dia 6 de janeiro de 1928. Foram sorteados os seguintes jurados: srs. Luiz Benedeti, Jacinto Bonin, Custodio Fermiano Alves, Artur Bussolo e Alvaro Rafael da Rosa.

Fez a defesa do réu, como seu advogado, o dr. João de Oliveira.

O dr. Arsenio Pessoa Lins, promotor público, proferiu eloquente acusação.

O réu foi, afinal, absolvido por unanimidade de votos.

A's 4 horas desse mesmo dia, devia ser julgado o réu pobre Paulo Manuel Tomaz, de 27 anos, casado eclesiasticamente, jornalista, natural e residente no Desvio do Capivari, em Tubarão. Pronunciado nas penas do art. 297 do Código, por crime de morte involuntária na pessoa de um menor. O fato se deu em princípios de 1930. Por se tratar de réu pobre, o dr. Juiz de Direito nomeou-lhe para defensor o dr. João de Oliveira, a requerimento do qual foi decretada a prescrição do crime, sendo o réu posto em liberdade, imediatamente.

A 28, quinta-feira, foi julgado o réu Pedro João Madeira, de 24 anos, casado, lavrador, natural de Lauro Muler. Pronunciado no art. 267 do Código, por crime de defloramento. Serviram como jurados os srs. João Ramiro Machiado, Estevam Debiasi, Reginaldo Adriano de Freitas, Jacinto Bonin e Roberto Speck.

O registro civil de nascimento da ofendida, foi feito em 26 de Maio de 1928, alguns meses depois do crime, que se deu em setembro de 1927. Era evidentemente falso e chocava com as demais provas do processo.

O dr. Arsenio Pessoa Lins, promotor da comarca, proferiu calorosa acusação.

O dr. João de Oliveira pleiteou a negativa do fato, baseado nos próprios autos, sendo o réu, afinal, absolvido unanimemente.

A 29, sexta-feira, foram julgados os réus do célebre crime do Barracão. A sessão começou às 11 horas do dia, como de praxe. Compareceram à barra do tribunal, os réus Fortunato Mantegute, Vicente Mateus, Martinho Stopazoli, Antonio Stopazoli, Jacinto Galvan, Dario Galvan, Egidio Galvan, João Mateus, Daniel Floriani, Hermenegildo Galvan e Antonio Basquiroto, todos pronunciados por crime de morte na pessoa de Virgílio Pereira, conhecido por Barbaquá, assassinado no lugar Barracão, em Orleans, há 22 anos passados. A prescrição foi interrompida, por ter sido anulado o processo, alguns anos após o crime.

O conselho julgador foi constituído dos seguintes jurados: Leonardo Sel, Alvaro Rafael da Rosa, Jacinto Bonin, Roberto Speck e Alcides da Silva Campos.

O dr. Arsenio Pessoa Lins acusou por espaço de duas horas, analisando as provas e promovendo terrível acusação, o que levou o dr. Presidente do Tribunal do Júri a tocar duas vezes a sineta, em advertência á promotoria.

Fez a defesa de todos esses réus o dr. João de Oliveira, que respondeu, ponto por ponto, ao dr. promotor, falando durante muito tempo.

Os debates estiveram, por vezes, agitados, sendo necessária a intervenção do dr. Juiz de Direito. Somente às 12 horas da noite, foi anunciada a sala secreta, tendo os trabalhos se prolongado até de madrugada.

Eram 5 horas e 40 minutos da manhã, quando o dr. Juiz de Direito reabriu a sessão, lendo a sentença proferida pelo júri.

Os réus foram todos absolvidos, por unanimidade de votos, pela negativa do crime. A assistência, que era enorme, permaneceu durante toda a noite nas imediações do edifício da prefeitura, afim de assistir a leitura da sentença, no dia seguinte, pela madrugada.

A 30, sábado, foi julgado o réu Gregorio Cordio, de 33 anos, casado, lavrador, natural de Orleans. Incurso nas penas do art 194 § 2º, por homicídio, e art. 303 do Código, por ferimentos leves. Crimes ocorridos em 1923, no lugar Rio Mosquito, em Orleans.

Foram sorteados para o conselho os srs. jurados: Otavio Dalsasso, Artur Bussolo, Luiz Benedeti, Reginaldo Adriano de Freitas e Custodio Fermiano Alves.

Os debates, como nos julgamentos anteriores, correram bastante animados.

Fez a defesa do réu, como seu advogado, o dr. João de Oliveira.

O dr. Juiz de Direito proferiu a sentença que, de acordo com a decisão do júri, foi por unanimidade de votos, reconhecendo-se a legitima defesa.

A 1º, de Julho, segunda-feira, foi julgado o réu Maximiliano Bonin, de 36 anos, casado, lavrador, natural do Grão Pará, em Orleans. Incurso nas penas do art. 294 § 2º do Código Penal, por ter assassinado, a 15 de Fevereiro de 1931, no lugar Furninhas, a Pedro Francisco Lurn.

Foram sorteados para o conselho, os srs. jurados Artur Bussolo, Custodio Fermiano Alves, Estevão Debiasi, Alcides da Silva Campos e João Ramiro Machado.

Os debates entre o dr. Arsenio Pessoa Lins, promotor, e o dr. João de Oliveira, advogado de defesa, correram bastante animados. Em dado momento, quando o dr. João de Oliveira analisava as provas do processo, foi ele, insolitamente, apartado por um elemento estranho aos trabalhos do júri, isto é, por um indivíduo que havia tomado parte na confecção do inquerito policial. Como isso importasse em desacato ao dr. Juiz de Direito, que presidia os trabalhos do júri, fez sua excia. valer imediatamente a sua autoridade, mandando retirar do recinto o perturbador dos trabalhos, embora não o fizesse autoar em flagrante.

A defesa continuou, serenamente, no desempenho da sua missão.

O júri decidiu, afinal, pela absolvição do réu, o que se deu por unanimidade de votos, pelo reconhecimento da legitima defesa.

A 2, segunda-feira, foram julgados os réus Sebastião Pedro e José Tomaz, de 27 e 22 anos, jornalheiros, de cor preta. Incurso nas penas do art. 356, combinado com o art. 358 do Código, por crime de roubo, visto haverem entrado, alta noite, em uma

Atos do Interventor, que interessam ao sul do Estado

Por ato do cel. Aristiliano Ramos, Interventor Federal em Santa Catarina, foi deliberado o seguinte:

Nomear Antonio Orige, para exercer o cargo de terceiro escrivão da Contadoria Geral do Estado.

Promover, no quadro do Tesouro do Estado, o primeiro escrivão Dante Natividade.

O falecimento da Senhora Washington Luiz

A notícia do falecimento da senhora Sofia Pais de Barros Pereira de Souza, esposa do ex-presidente Washington Luiz, segundo informações vindas de Paris, consternou a colonia brasileira daquela capital, tendo despertado profundo pesar nas sociedades carioca e paulistana.

Provavelmente o corpo da extinta será transportado para o Brasil.

Uma casa, donde furtaram quinze quilos de assucar e algumas quartas de farinha de milho, tudo avaliado em 58\$000. Processo feito em 1927. Reus nimiramente pobres, recolhidos á prisão, onde estiveram mais de dois meses. O dr. Juiz de Direito nomeou-lhes como defensor o dr. João de Oliveira. Serviram no conselho julgador os srs. jurados: Leonardo Sel, Moisés Peron, Roberto Speck, Rodolfo Gruntal e Otavio Dalsasso.

A acusação foi bastante forte, e o dr. Arsenio Pessoa Lins a desenvolveu com muitos recursos de oratoria.

O dr. João de Oliveira mostrou que os réus, não encontrando trabalho, agiram impedi-dos pela miseria, e furtaram generos de necessidade para prover a subsistencia dos filhinhos, que estavam na penuria, tanto que a familia dos réus vive esmolando pelas ruas de Orleans.

O júri, terminando os trabalhos ás 9 horas da noite, decidiu pela negativa do fato, sendo os dois pretinhos absolvidos, por unanimidade de votos.

A 3, terça-feira, foi julgado o réu José Nunes Teixeira, de 24 anos, casado, lavrador, natural de Palmeiras. Incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Código Penal, por crime de morte, perpetrado no momento em que a vítima acabava de assassinar o irmão dele réu.

Foram sorteados para o conselho, os srs. jurados: Alvaro Rafael da Rosa, Artur Bussolo, Alcides da Silva Campos, Luiz Benedeti e Estevão Debiasi.

Dois foram os defensores do réu: drs. Renato de Medeiros Barbosa e João de Oliveira.

A acusação, produzida pelo dr. Arsenio Pessoa Lins, foi, como sempre, vibrante e apoiada nas provas e demais peças do processo. Entre o promotor e o advogado Renato Bar-

Formou-se depois de cega

Eleanor C. Brown, cega desde os onze anos de idade, conseguiu um grande triunfo sobre esse defeito fisico e aos 46 anos de idade recebeu o diploma de doutora em filosofia pela Universidade da Columbia. E' a primeira mulher cega que conquista esse titulo.

COMO EVITAR A VELHICE?

Depois dos 40 anos as arterias e veias endurecem, sobrevivendo a esclerose

IODALB

iodo organico

LACTASE

fermentos lácticos

devem ser tomados anos a oito Prolongam a vida Resultados Notaveis

Lab. Raul Leite -- RIO

Execução do decreto de anistia

O sr. Hugo Ramos requer a volta ao seu cargo

Rio de Janeiro, Julho de 1934

O sr. Hugo Ramos, exonerado do cargo de Tabelião de notas do 1º. officio desta Capital, em virtude do movimento revolucionario de S. Paulo, em 1932, requer ao Chefe do Governo Provisorio



Sr. Hugo Ramos

os beneficios do recente decreto de anistia, enviando a seguinte petição:

«Exmo. sr. Chefe do Governo Provisorio. Hugo Ramos, brasileiro, casado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, vem expor, para requerer a V. Ex., o que se segue:

O suplicante foi nomeado pelo Governo Provisorio para exercer as funções de Tabelião de notas do 1º. officio do Distrito Federal por decreto de 22 de Dezembro de 1930. Por motivos porém de natureza meramente politica, filiados ao movimento revolucionario, ocorrido em S. Paulo, em 1932, se viu o suplicante exonerado deste cargo publico, de feição vitalicia, pelo dec. de 7 de Outubro de 1932. Sucederam-se, porém, que pela Lei de Anistia constante do dec. n. 24.297, de 28 de Maio de 1934, adquiriu o Suplicante o Direito de tornar ao seu lugar, conforme está previsto no artigo n. 5 do aludido decreto de anistia. E como existam, já, duas vagas de Tabelião de Notas no Distrito Federal, ou seja, do mesmo cargo de que fora o postulante exonerado, por causa politica subseqüente ao dito movimento revolucionario de S. Paulo, verificado em 1932 — vem requerer a V. Ex. que, como consequencia da outorga que lhe foi concedida do «direito ao aproveitamento»

Com esse julgamento, encerraram-se os trabalhos da primeira sessão de júri, realizada em Orleans.

O povo, durante 10 dias, desde a véspera do júri até o fim, mostrou o maior interesse pela sessão, acompanhando todos os trabalhos do tribunal popular que, pela primeira vez, se reuniu na sede da nova comarca.

O dr. Edgar Abreu de Oliveira, integro juiz de Orleans, foi alvo das melhores demonstrações de acatamento, consideração e respeito, não somente por parte do povo, como dos advogados. Sempre que o juiz entrava no salão do júri, todos se levantavam das cadeiras, saudando o digno magistrado, que se encontra, naquela comarca, cercado de gerais simpatias.

O sr. Francisco Dutra Junior, serviu do começo ao fim, em todos os trabalhos da sessão.

Os pregões foram feitos pelo officio de justiça Almir de Oliveira Souza, que serviu, igualmente, em toda a sessão.

O dr. Arsenio Pessoa Lins, promotor publico, apellou de todas as decisões do Júri para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Um belo diamante vermelho

Encontrado em Uberlandia

BELO HORIZONTE. — Informam de Uberlandia que o garimpeiro Manuel Antonio, que ha tempos encontrou belo diamante vermelho, vendido depois a Alfredo Rocha pela importancia de 100.000\$000, acaba de descobrir outra pedra da mesma cor, no chamado Corrego do Verissimo.

SE V. S. vai comprar calçados para crianças, não deixe de visitar a CASA NOVIDADES. Tem sempre sortimento em modelos os mais modernos. RUA GUSTAVO RICHARD, 92 (Antiga Casa Ibanez)

no mesmo cargo, se sirva de o aproveitar para preencher uma das duas vagas existentes, precisamente do cargo, de que foi dispensado, por exclusiva razão politica, dado que, para isso, não houve, não havia, nem ha, causa funcional.

Nestes termos, e por ser de Direito e Justiça, P. deferimento. — Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1934.

A reintegração do sr. Hugo Ramos

RIO, 27 (via aérea) — As consequências da recente anistia vêm-se acentuando com a reintegração de varios servidores publicos nos cargos donde foram afastados por questões ou paixões politicas. O sr. Hugo Ramos, demitido em virtude dos acontecimentos de 1932, tambem acaba de ver reconhecido o seu direito, obtendo a sua reintegração por parecer dos órgãos técnicos do ministerio da Justiça. O parecer, além de reconhecer o direito, sugere a dispensa de qualquer formalidade para a reintegração do funcionario.

PO DE ARROZ Lady É O MELHOR E NÃO É O MAIS CARO

E. Eiper & Filho

FIORI E POMICULTURA

Município de Joinville — HANSA — Est. de Sta. Catarina

Oferecem para o plantio atual, grande variedade de árvores frutíferas, selecionadas, por preços baratíssimos.

Representante no sul do Estado, o sr. PAULO MAY, residente em SÃO MARTINHO Imaruí.

PEÇAM CATALOGO

O sabão

„VIRGEM ESPECIALIDADE“

de WETZEL & CIA. -- JOINVILLE

(Marca Registrada)

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.

